



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CLAYTON
SIQUEIRA
11/12/2023 11:26

ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 27 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – ATA Nº 49/2023

BEATRIZ DE
LIMA PEREIRA-013360185
11/12/2023 17:19

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e sete do mês de novembro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, tendo participado os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tânia Bizarro, Mariângela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Sônia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sérgio José Bueno Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Sílvia Terezinha de Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Ferreira Jorge Neto, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Aparecida Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Alves Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdivia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Kim Barbosa, Marta Natalina Fedel, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Andreia Paola Nicolau Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista Mateus da Silva, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo e Maria Fernanda Queiroz da Silveira.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Claudio Roberto Sá dos Santos e Silvane Aparecida Bernardes.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Leila Chevtchuk, Paulo José Ribeiro Mota e Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi registrado que, na data, o “quórum” para abertura da sessão correspondia a 45 (quarenta e cinco) Desembargadores, sendo verificada a presença de 82 (oitenta e dois) Magistrados.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 1017404-65.2023.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Armando Augusto Pinheiro Pires e Susete Mendes Barbosa de Azevedo

Impetrante: Ricardo Viana Gabriel de Souza e Silva

Impetrado: Ato da 04ª Turma – cadeira 3 (Des. Ivete Ribeiro)

Litisconsorte: Raimundo Francisco dos Santos

Por unanimidade, foi denegado o mandado de segurança e julgado extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Ivete Ribeiro.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Lilian Gonçalves, Maria Cristina Xavier Ramos di Lascio e Paulo Kim Barbosa.

TRT/SP 1023351-03.2023.5.02.0000 – AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Fernanda Oliva Cobra Valdivia e Ana Maria Moraes Barbosa Macedo

Agravante: John Everton Soares Campilongo

Agravada: r. decisão de ID. efe9caa que denegou o mandado de segurança

Por unanimidade, foi conhecido o agravo interno apenas com relação à gratuidade de justiça. No mérito, por maioria, foi dado provimento ao agravo para deferir ao impetrante o benefício da justiça gratuita, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Revisora, Dra. Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, redatora designada. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Antonio Sampaio da Silva, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro Quirino de Moraes, Mariangela de Campos Argento Muraro, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sergio Jose Bueno Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Davi Furtado Meirelles, Sonia Maria Forster do Amaral, Francisco Ferreira Jorge Neto, Sergio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Roberto Barros da Silva, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Nelson Bueno do Prado, Orlando Apuene Bertão, Flávio Villani Macedo, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Mauro Vignotto, Lycanthia Carolina Ramage, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Paulo Kim Barbosa, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Andréia Paola Nicolau Serpa e Homero Batista Mateus da Silva.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela de Campos Argento Muraro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sergio Jose Bueno Junqueira Machado, Ivani Contini Bramante, Davi Furtado Meirelles, Francisco Ferreira Jorge Neto, Sergio Roberto Rodrigues, Lilian Gonçalves, Roberto Barros da Silva, Maria Isabel Cueva Moraes, Nelson Bueno do Prado, Willy Santilli, Maria Cristina Xavier Ramos di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Paulo Kim Barbosa, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira e Andréia Paola Nicolau Serpa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1004256-55.2021.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO EM MEDIDA DE SUSPENSÃO DE LIMINAR E SENTENÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires

Embargante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS

Embargado: v. Acórdão de id. e34bc6d que negou provimento ao agravo em medida de suspensão de liminar e sentença

Por unanimidade, foram conhecidos os embargos de declaração. No mérito, por maioria, foram declarados prejudicados, em virtude da extinção sem resolução do mérito declarada nos autos principais, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Aparecida Gindro, Doris Ribeiro Torres Prina, Sandra Curi de Almeida, Regina Aparecida Duarte, Antero Arantes Martins, Dâmia Ávoli, Armando Augusto Pinheiro Pires, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Ricardo Apostólico Silva, Dulce Maria Soler Gomes Rijo e Maria Fernanda Queiroz da Silveira.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela de Campos Argento Muraro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sergio Jose Bueno Junqueira Machado, Ivani Contini Bramante, Davi Furtado Meirelles, Francisco Ferreira Jorge Neto, Sergio Roberto Rodrigues, Lilian Gonçalves, Roberto Barros da Silva, Maria Isabel Cueva Moraes, Nelson Bueno do Prado, Willy Santilli, Maria Cristina Xavier Ramos di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Paulo Kim Barbosa, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira e Andréia Paola Nicolau Serpa.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária